



LEI Nº 855 DE 5 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA EM PROGRAMA/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO CICANASTRA – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA SERRA DA CANASTRA, ALTO SÃO FRANCISCO E MÉDIO RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Doresópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito, SANCIONEI a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão ao PPA – Plano Plurianual, no programa nº 0015- Impl. Agrícola San. Urbano Obras Públicas a ação nº 2168- Manutenção Rateio Cicanastra – SIM.

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação que trata o artigo anterior no Anexo I de Metas e prioridades da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 838/2019 para o exercício de 2020.

Art. 3º Fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Adicional Especial junto ao orçamento – Programa para o exercício de 2020, no valor de R\$ 2.994,20 (Dois mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), com a seguinte Classificação Funcional Programática:


02.24	Secretaria Mun. de Adm. Plan. e Gestão
02.24.01	Secretaria Mun. De Adm. Plan. e Gestão
20.609.0015	Impl. Agrícola San. Urbano Obras Publicas
2168	Manutenção Rateio Cicanastra - SIM
31.71.70	Rateio para participação em Consórcio PúblicoR\$ 2.604,95
33.71.70	Rateio para participação em Consórcio PúblicoR\$ 389,25

Parágrafo único. Fica o poder Executivo autorizado a suplementar as dotações constantes neste artigo até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária anual de 2020.

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Doresópolis-MG, 5 de maio de 2020.


Eilton Luiz Moreira
Prefeito Municipal



Certifico que publiquei este no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Dorópolis/MG, em 05/05/80.

Declaro que a presente publicação foi realizada em conformidade com o Edital nº 001/80, de 24/04/80, publicado no Diário Oficial do Município de Dorópolis/MG, em 24/04/80.

Declaro ainda que a presente publicação foi realizada em conformidade com o Edital nº 001/80, de 24/04/80, publicado no Diário Oficial do Município de Dorópolis/MG, em 24/04/80.

Declaro que a presente publicação foi realizada em conformidade com o Edital nº 001/80, de 24/04/80, publicado no Diário Oficial do Município de Dorópolis/MG, em 24/04/80.

Declaro que a presente publicação foi realizada em conformidade com o Edital nº 001/80, de 24/04/80, publicado no Diário Oficial do Município de Dorópolis/MG, em 24/04/80.

Declaro que a presente publicação foi realizada em conformidade com o Edital nº 001/80, de 24/04/80, publicado no Diário Oficial do Município de Dorópolis/MG, em 24/04/80.

Declaro que a presente publicação foi realizada em conformidade com o Edital nº 001/80, de 24/04/80, publicado no Diário Oficial do Município de Dorópolis/MG, em 24/04/80.

Declaro que a presente publicação foi realizada em conformidade com o Edital nº 001/80, de 24/04/80, publicado no Diário Oficial do Município de Dorópolis/MG, em 24/04/80.

Declaro que a presente publicação foi realizada em conformidade com o Edital nº 001/80, de 24/04/80, publicado no Diário Oficial do Município de Dorópolis/MG, em 24/04/80.

Declaro que a presente publicação foi realizada em conformidade com o Edital nº 001/80, de 24/04/80, publicado no Diário Oficial do Município de Dorópolis/MG, em 24/04/80.

